



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 088/2025

**AUTOR:** Vereador Jose Carlos de Souza

**ASSUNTO:** Manutenção em estrada rural.

Altamira do Paraná, 13/05/2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, **indicar** à Excelentíssima Senhora Prefeita que determine ao setor rodoviário a realização de serviços de **patrolamento e cascalhamento** na estrada rural que dá acesso à residência da senhora Ediana Teixeira, localizada na região da estrada para Campina da Lagoa.

**JUSTIFICATIVA:** A via de trânsito da estrada acima mencionada, precisa de manutenções em razão do mau estado de conservação. Esta solicitação foi feita pela senhora Ediana, filha do senhor Teixeira, que relatou as condições inadequadas da via.

Segundo informações, ao longo da estrada há acúmulo de mato, comprometendo a visibilidade, bem como a presença de inúmeros buracos e valetas. Parte do trecho da estrada atravessa a área conhecida como "fazenda dos dentistas".

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal atenda esta indicação, considerando o interesse público e a responsabilidade do Município na conservação das estradas municipais, conforme estabelece o artigo 9º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente

---

**Vereador Jose Carlos de Souza**